



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Plano Diretor Municipal de Medianeira 2021

*Revisão do Plano Diretor
Participativo Urbano e Rural 2007*



PRODUTO 2.14
OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL



G GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário

LÚCIO TASSO Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente

ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo

JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos

HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações

RODRIGO JOSÉ KUSMA Coordenador de Tecnologia da Informação

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Coordenador ER Maringá

RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Coordenador de ER, RMC e Litoral

RAFAEL DA SILVA SCHIAVINATO Coordenador ER Cascavel

CELSO CARLOS CAROLLO SILVESTRI Coordenador ER Guarapuava

ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Prefeito

2020 - RICARDO ENDRIGO

2021 - ANTÔNIO FRANÇA BENJAMIM

Vice Prefeito

2020 - JOSÉ VANI GRASSI

2021 - EVANDRO ROHLING MEES

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Plano Diretor Municipal de Medianeira 2021

*Revisão do Plano Diretor
Participativo Urbano e Rural
2007*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2019

REF.: TOMADA DE PREÇOS NA MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO Nº 06/2019

Novembro/ 2021



APRESENTAÇÃO

Este documento contempla parte da Análise Temática Integrada (ATI) da revisão do Plano Diretor Participativo Urbano e Rural de Medianeira - PDUR 2007, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2019, celebrado entre a empresa Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda e a Prefeitura Municipal de Medianeira. Trata-se do item 2.14 relativo aos Objetivos para o desenvolvimento municipal, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de contratação, elaborado a partir da síntese da Análise Temática Integrada. Define os objetivos para o desenvolvimento visando a garantia dos direitos dos cidadãos tomando por base o contido nas Agenda 21 e 2030 da ONU e a Nova Agenda Urbana para a Inovação, Inteligência e Sustentabilidade das cidades em conjugação com a Análise Temática do Município. Baseia-se também no contido no Estatuto da Cidades no seu artigo 2º para garantir o direito à cidade sustentável e sua gestão democrática.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO	5
LISTA DE FIGURAS.....	6
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE SIGLAS.....	6
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	7
1. INTRODUÇÃO.....	12
1.1. CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO	12
1.2. A AGENDA 21.....	13
1.3. O ESTATUTO DA CIDADE	17
1.4. AGENDA 2030	18
1.4.1. Situação de Medianeira Frente às ODS.....	21
1.4.1.1. Mandala de Desempenho Municipal.....	21
1.4.1.2. Panorama ODS: Medianeira em Números	24
1.5. A NOVA AGENDA URBANA.....	25
2. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.....	27
2.1. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A AGENDA 21.....	27
2.2. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM O ESTATUTO DA CIDADE	28
2.3. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A AGENDA 2030	28
2.4. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A NOVA AGENDA URBANA	29
2.5. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA E DA LEITURA TÉCNICA DA REALIDADE MUNICIPAL	29
3. CONCLUSÃO.....	31
REFERÊNCIAS.....	35

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: DESEMPENHO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.....	22
FIGURA 2: ETAPAS PARA A DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR	27

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: AGENDA 2030 - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	19
QUADRO 2: DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE VERSUS OS ODS	20
QUADRO 3: QUARO-SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR	32

LISTA DE SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
ATI	Análise Temática Integrada
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
FINBRA	Finanças do Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
NAU	Nova Agenda Urbana
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PDUR	Plano Diretor Participativo Urbano e Rural
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RCL	Receita Corrente Líquida
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
UNEP	<i>United Nations Environmental Program</i>



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONSULTORIA CONTRATADA

TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA

COORDENAÇÃO

MIRNA CORTOPASSI LOBO Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2

COORDENAÇÃO TÉCNICA

VANESSA BOSCARO FERNANDES Arquiteta e Urbanista CAU A37721-0

EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA

MIRNA CORTOPASSI LOBO Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2
SANDRA MAYUMI NAKAMURA Arquiteta e Urbanista CAU A28547-1
DIOGO CORTOPASSI LOBO Engenheiro Civil CREA/PR 53933/D
LIDIA SAYOKO TANAKA Engenheira Ambiental CREA/PR 87131/D
FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA Geógrafo, CREA/PR 27916/D
ANA PAULA WOSNIAK Geóloga, CREA/PR 30050/D
JACKSON TEIXEIRA BITTENCOURT Economista, CORECON/PR 5954
BRUNO DESCHAMPS MEIRINHO Advogado, OAB/PR 48641
DENISON BARCIK ALVES Administrador CRA/PR 20-31109
ANA MARIA LORICI SANTIN Cientista Social
SAMIRA DE ARAUJO BOAZA Assistente Social CRESS/PR 5452

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

CAROLINE NAYARA RECH Arquiteta e Urbanista CAU 202924-3
GABRIELA GROSSI F. DE PELLEGRINI Arquiteta e Urbanista CAU 211793-2
BRUNO RUCHINSKI DE SOUZA Engenheiro Civil, CREA/PR 155298/D
VANESSA BOSCARO FERNANDES Arquiteta e Urbanista CAU A37721-0
CRISTINA HARUMI WASHIMI Arquiteta e Urbanista CAU 275790-7

EQUIPE DE APOIO

HELLEN CHAIANE DOS SANTOS Administrativo / Financeiro
ALBERTO LOPES DAL'OSTO Administrativo / Logística



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL 2020

Instituída pelo **DECRETO Nº 087/2020**, de 05 de março de 2020

COORDENAÇÃO

CARLA OTT Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PATRIMÔNIO

ERCI BALDISSERA Gestor de Negócios
ADRIANA MEOTTI Profissional em Processos Gerenciais
ALBERTO DELA JUSTINA Negociador Imobiliário, CRECI-PR F24279
CANDIDA FACHINETTO PAZ Arquiteta e Urbanista, CAU A49223-0
CARLA OTT Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0
CARLOS DIAS ALVES Economista, CORECON/PR 5.595/6
DEVANI AMORIM LOPES Técnica Ambiental
MARCOS GIOVANI RIGOTTI Tecnólogo em eletromecânica
MARIA JAQUELINA STEINBACH Administradora
MICHELLE SEBEN Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1
ROSELI SPIELMANN Assistente Social, CRESSs/PR 6602
VANIA RAQUEL FURMANN MOREIRA Bacharel em Direito
DINAMAR SIRLEI ARAÚJO MAZZUCCO Gestor Público
MAURO ALVES PINTO Coronel da Reserva da Polícia Militar do Paraná
FRANCIELE BADO Jornalista, MTB 0011240/PR
JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA Publicitário e profissional de marketing
ALVARO ALLAN ZANELLA Bacharel em Direito
MARINÊS PIRES FAQUIM Profissional em Processos Gerenciais

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO BARATTO Engenheiro Civil, CREA-PR 86.819/D
WALTER RICARDO SCHUELER Engenheiro Civil, CREA-PR 135.896/D

PROCURADORIA

MARCELO OSCAR KUSMIRSKI Advogado, OAB/PR 31.477
MIRNA LOI SCHIZZI Advogada, OAB/PR 6331
SERGIO AUQUSTO MITTMANN Advogado, OAB/PR 040021
ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR Advogado, OAB/PR 28214
STELLA CRISTINA BRANDENBURG Advogada, OAB/PR 046818

SECRETARIA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

DILVO JOSÉ BERNARDON Técnico em Contabilidade
GREISE LEONHARDT Técnica em Gerenciamento Ambiental
PERCY MARCOS MARCOLLA Técnica Ambiental

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SOLANGE APARECIDA DE LIMA Contadora
KATHIERE DE OLIVEIRA Nível Médio
PAULO RICARDO SCHNEIDER Gestor Comercial



SECRETARIA DE FINANÇAS

CARLOS ALBERTO CAOVILO

ADILSON FERREIRA GOMES

CARLOS EDUARDO FRANZES

Contador, CRC/PR 018257/0-0

Gestor Empresarial

Auditor - Bacharel em Direito e Ciência da
Computação

TIAGO ROBERTO DEMARCHI BUENO

Gestor Público

MARIA GORETE MARCA

Gestora Pública e Contadora, CRC/PR 043498-0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAIR TEREZINHA RUGERI

Bacharel em Letras

MARIA HELENA BARP

Pedagoga

TELMO LUIZ DE MARQUE

Nível médio

SECRETARIA DA SAÚDE

DAYSE ANA ALBERTON CAVALLERI

Administradora

RENATA BERTA ALÉSSIO

Enfermeira, COREN 222113

LUCIANO FRANCIELI MARSARO

Administrador Hospitalar, CRA/PR 15.540

DIONIR MACIEL PEDROZO

Técnico em Segurança do Trabalho, TEM/PR 4396-6

SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA

Técnico em Enfermagem e Gestão Pública

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELDIR BERTA ALÉSSIO

Bacharel em Ciências

CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO

Assistente Social, CRESs 5938 - 11ª Região

JOYCE GRACIELLE CHIES BILSKI

Gestora Ambiental

SECRETARIA DE ESPORTES

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS

Educador Físico

JOÃO ALEXANDRE HENTZ

Administrador, CRA/PR 20-20199

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL 2021

Instituída pelo **DECRETO Nº 311/2021**, de 18 de junho de 2021

COORDENAÇÃO

CARLA OTT

Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0

MICHELLE SEBEN

Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SOLANGE APARECIDA DE LIMA

Secretária de Administração e Planejamento

ADIRLENE APARECIDA MOURA HORONZI

Chefe de Departamento Executivo

ADRIANA MEOTTI

Profissional em Processos Gerenciais

BEATRIZ REGINA FIEBIG

Arquiteta e Urbanista, CAU A179737-9

CANDIDA FACHINETTO PAZ

Arquiteta e Urbanista, CAU A49223-0

CARLA OTT

Arquiteta e Urbanista, CAU A16956-0

DINAMAR SIRLEI ARAÚJO MAZZUCCO

Gestor Público



EDNA MARIA JULIÃO	Gestora Pública
MARCOS GIOVANI RIGOTTI	Tecnólogo em eletromecânica
MARIA JAQUELINA STEINBACH	Administradora
MICHELLE SEBEN	Arquiteta e Urbanista, CAU A41010-1
ROSELI SPIELMANN	Assistente Social, CRESs/PR 6602
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ISAIAS FRANÇA BENJAMIM	Secretário de Obras e Serviços Públicos
IGOR EDUARDO GRANDE	Engenheiro Civil, CREA-PR 101329/D
KAIO CESAR RAMOS MACIEL	Engenheiro Civil, CREA-PR 175142/D
PROCURADORIA	
ANTONIO HENRIQUE MARSARO JUNIOR	Advogado, OAB/PR 28214
VITOR EDUARDO FROSI	Procurador Geral - Advogado, OAB/PR 36904
SECRETARIA DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO	
SEBASTIÃO ANTONIO	Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento
EDUARDO ZIGLIOLI	Eng. Ambiental e Mestrado Téc. Ambiental.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
MARCIA HANZEN	Secretária de Desenvolvimento Econômico
SIMONE MATTOS	Administradora
SECRETARIA DE FINANÇAS	
MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO	Secretária de Finanças
CARLOS EDUARDO FRANZES	Auditor - Bacharel em Direito e Ciência da Computação
CLEITON LUIZ WELTER	Ciências Contábeis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
CLAIR TEREZINHA RUGERI	Secretária de Educação
FRANCIELE PEREGO GARCIA	Professora - Mestrado Educação Matemática
SECRETARIA DA SAÚDE	
ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT	Secretária de Saúde
LUCIANA FRANCIELI MARSARO	Administradora Hospitalar, CRA/PR 15.540
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ADRIANO BOTH	Secretário de Assistência Social
CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO	Assistente Social, CRESs 5938 - 11ª Região
SECRETARIA DE ESPORTES	
VOLMIR ANTONIO BEGNINI	Secretário de Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CMP 2020

Instituído pelo **DECRETO Nº 516/2019**, de 17 de dezembro de 2019

PRESIDENTE

ERCI BALDISSERA

Secretário de Administração e Planejamento



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL

ERCI BALDISSERA	Representante do Poder Público Municipal
CARLA OTT	Representante do Poder Público Municipal
ALCEDIR BIESDORF	Representantes do Poder Público Estadual - Emater
SIMONE RODRIGUES AQUINO	Representantes do Poder Público Estadual - Sanepar
ANDERSON VOGELMANN	Representante da Câmara Municipal
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Representante do Segmento Empresarial
LUIZ DA ROSA	Representante do Segmento dos Trabalhadores
DORVALINO ABATTI	Representante da Associação de Moradores de Área Urbana
OTACILIO JOSE VIAPIANA	Representante da Associação de Moradores da Área Rural
SILVANA TEREZINHA CARNEIRO	Representante dos Movimentos Populares

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CMP 2021

Instituída pelo **DECRETO Nº 302/2021**, de 14 de junho de 2021

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL

SOLANGE APARECIDA DE LIMA	Representante do Poder Público Municipal
CARLA OTT	Representante do Poder Público Municipal
ALCEDIR BIESDORF	Representantes do Poder Público Estadual
SIMONE RODRIGUES AQUINO	Representantes do Poder Público Estadual
ANDERSON VOGELMANN	Representante da Câmara Municipal
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
ADEMIR PEREIRA DA SILVA	Representante do segmento Empresarial
LUIZ DA ROSA	Representante do segmento dos Trabalhadores
DORVALINO ABATTI	Representante da Associação de Moradores de Área Urbana
OTACILIO JOSE VIAPIANA	Representante de Associação de Moradores da Área Rural
SILVANA TEREZINHA CARNEIRO	Representante dos movimentos populares

SUPERVISÃO SEDU/PARANACIDADE

MARISTELA DE PAULA MULLER
Analista de Desenvolvimento Municipal

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo definir, a partir da Síntese da Análise Temática Integrada, objetivos para o desenvolvimento municipal, visando à garantia dos direitos contidos na Lei Federal nº 10.257/2001 (**Estatuto da Cidade**) - tais como o direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e à gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Além do Estatuto da Cidade, os objetivos definidos consideram o contido na **Agenda 21**, **Agenda 2030** e na **Nova Agenda Urbana**, visando aportar inovação, inteligência e sustentabilidade ao Município de Medianeira.

Neste contexto retoma-se aqui o conteúdo sintético¹ dos esforços internacionais que culminaram na Agenda 21, sua evolução até a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana.

1.1. CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

Na década de 80, Sachs introduz o conceito de desenvolvimento baseado em três princípios: eficiência econômica, justiça social e prudência ecológica (SACHS, 1986). Segundo ele, *“É uma visão do desenvolvimento em que os objetivos são sempre os sociais, existe uma condicionalidade ambiental e, para que as coisas aconteçam, é preciso dar às propostas uma viabilidade econômica”* (2012)².

A compreensão sistêmica de desenvolvimento deve atrelar estas dimensões em qualquer análise, considerando que são partes indissociáveis do contexto. Ao apontar as dimensões da sustentabilidade, Sachs (2002) abre um caminho para compreender que cada ação em determinada dimensão, invade as outras dimensões, em maior ou menor proporção, mas nunca sem provocar mudanças, ainda que imperceptíveis a curto prazo. Aponta ainda, que o desenvolvimento sustentável obedece ao duplo imperativo ético da solidariedade com gerações presentes e futuras, e exige a explicitação de critérios de sustentabilidade social e ambiental e de viabilidade econômica. Portanto, apenas as soluções que considerem esses três elementos, isto é que promovam o crescimento econômico com impactos positivos em termos sociais e ambientais, merecem a denominação de desenvolvimento (SACHS, 2004, p.36).

Sustentável é a sociedade ou o planeta que produz o suficiente para si e para os seres dos ecossistemas onde se situa; que toma da natureza somente o que ela pode repor; que mostra

¹ LOBO, Mirna Luiza Cortopassi. Tese de doutorado: **A sinergia entre Planos de Bacias Hidrográficas e Plano Diretores**, 2014.

² Em entrevista concedida à Agência Brasil (2012).

um sentido de solidariedade generacional ao preservar para as sociedades futuras os recursos naturais de que elas precisarão (BOFF, 1999, p.137).

O termo desenvolvimento sustentável, introduzido na *“Estratégia Mundial para a Conservação”*, estabelecia que, *“para alcançar a conservação dos recursos naturais do planeta se fazia necessário o desenvolvimento, para aliviar a pobreza que aflige milhões de pessoas em todo o mundo”*. (IUCN/UNEP/WWF, 1980)

A definição de desenvolvimento sustentável, publicada no relatório de Brundtland³, como o *“desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”* (ONU, 1987), é a que ficou consagrada. Por mais que tenha sido imediatamente criticada como vaga, esta definição traz o pressuposto de que o desenvolvimento deve considerar o equilíbrio entre economia e os recursos do meio ambiente, num sistema global interdependente. Contribuiu para elevar a consciência de que conservação e desenvolvimento não poderiam mais continuar a ser tratados como polos opostos e deviam ser metas permanentes da humanidade.

O Relatório de Brundtland, (ONU, 1987) também conhecido como *“Nosso Futuro Comum”*, propôs que desenvolvimento sustentável passasse a ser definido como: *“Desenvolvimentos econômicos e sociais que atendam às necessidades das gerações atuais sem comprometer a habilidade das gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”*. (ONU, 1987)

Fica claro, nessa nova visão das relações homem/meio ambiente, que não existe apenas um limite mínimo para o bem-estar da sociedade: há também um limite máximo para a utilização dos recursos naturais, de modo que sejam preservados e perpetuados.

Na Convenção – Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (ECO 92) - a meta do desenvolvimento sustentável passou a ganhar comprometimento e reconhecimento mundiais, já decorridos vinte anos da primeira reunião em Estocolmo realizada em 1972.

Desta forma, a presente revisão do PDUR 2007 trilha o caminho do desenvolvimento sustentável, como aqui conceituado, no sentido de garantir as necessidades das gerações futuras, em seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, como detalhado na Agenda 21, através de princípios ali publicados.

1.2. A AGENDA 21

Nessa ocasião (1992) foi publicada a *“Agenda 21”* (BRASIL, 2012), como documento consensual firmado entre os países participantes com a intenção de mudança em suas políticas, através das quais predominasse o equilíbrio ambiental e a justiça social entre as

³ Gro Harlem Brundtland era ministra da Noruega e recebeu a solicitação da Assembleia Geral da ONU que elaborasse o Relatório para propor estratégia a longo prazo para chegar ao desenvolvimento estratégico por volta do ano 2000 em diante.

nações. Este documento definiu vinte e sete princípios, onde estão presentes o direito ao desenvolvimento sustentável, atendendo equitativamente as necessidades de desenvolvimento e de meio ambiente das gerações presentes e futuras, além de recomendar aos Estados a tarefa de erradicar a pobreza. Para todos os Estados e todos os indivíduos, como requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável seria cooperar na tarefa essencial de erradicar a pobreza, a fim de reduzir as disparidades de padrões de vida e melhor atender às necessidades da maioria da população do mundo, como estabelece o princípio cinco da Agenda 21.

A “Agenda 21” é mais que um resultado das discussões da Eco-92. Trata-se de um documento consensual firmado entre os países, resgatando o termo “agenda” no seu sentido de intenções de mudanças para um modelo de civilização em que predomine o equilíbrio ambiental e a justiça social entre as nações. Mais do que um documento, a “Agenda 21” é um processo de planejamento participativo que analisa a situação atual de um País, Estado, Município e Região, e planeja o futuro de forma sustentável. Esse processo de planejamento deve envolver todos os atores sociais na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos.

É parte integrante dos princípios estabelecidos pela “Agenda 21” oferecer a todas as pessoas habitação adequada, lembrando que o acesso à habitação segura e saudável é essencial para o bem-estar físico, social e econômico da população. Portanto, os esforços para diminuir seu déficit habitacional nas áreas urbanas e rurais devem ser parte fundamental das estratégias de ação dos países.

Todos os setores da sociedade, após a publicação desse documento, iniciaram um processo de reinterpretação da “Agenda 21” nos contextos específicos das diversas agendas locais e setoriais. Políticas públicas passaram a impor requisitos ambientais a inúmeras atividades econômicas e a demanda por produtos ambientalmente menos agressivos cresceu em paralelo.

Desta forma, o conceito principal de sustentabilidade, incorporado na “Agenda 21”, tem como premissa básica a busca do desenvolvimento aliado à conservação ambiental para as atuais e futuras gerações.

No entanto, decorridos vinte anos após a Conferência, na realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Rio+20, os resultados não são satisfatórios. A prevalência do conceito de sustentabilidade deve assumir dimensões muito mais amplas do que apenas aquelas de cunho ambiental (ONU, 2012).

Segundo a Agenda 21: *“Para uma cidade ser considerada sustentável, devem ser mudadas as rotinas existentes hoje. Deve-se planejar o futuro, sem agredir os recursos naturais nem os patrimônios culturais. Nos países subdesenvolvidos, a tendência é de não-sustentabilidade”*. (AGENDA 21, 1992, p.47).

Considerando a importância da sustentabilidade da água para o planeta, a Assembleia Geral da ONU, estabeleceu uma série de agendas para catalisar ações positivas globais. Entre aquelas atualmente em vigor estão a Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) e a Década Internacional “Água para a Vida”, que foi divulgada em 22 de março de 2005. Adicionalmente a comunidade mundial observou o Ano Internacional das Fibras Naturais, em 2009, o Ano Internacional da Biodiversidade, em 2010, e o Ano Internacional das Florestas, em 2011.

A ONU considera que a cooperação relativa à água, nos níveis nacionais e globais, deve ser uma prioridade na agenda de desenvolvimento sustentável, para assegurar o acesso de milhões de pessoas a este recurso precioso. Esta prioridade foi reforçada pela declaração de Rebeca Grysman, na Conferência Internacional de Alto Nível, sobre esta cooperação, realizada em Dushand, Tajikistão, em 21 de agosto de 2013 : *“Não só o mundo está experimentando crescimento explosivo da demanda por recursos hídricos, mas, o desperdício da água e a poluição ameaçam a integridade dos ecossistemas aquático e agrônômico, vitais para a segurança da vida e alimentos”*.⁴ (ONU, 2013).

Em programas como do UNEP⁵ - *United Nations Environmental Program* - (UNEP, 2013 <http://www.ucc-water.org/>) consta que, a cada ano, o mundo rural absorve água além da capacidade de reposição natural. Como a água é empregada de forma ineficiente, existe um surto de tentativas de conservação da água, nos níveis globais até os níveis individuais. Este fato é muito importante para os planos diretores municipais, ressaltando a necessidade de sinergia com os planos de recursos hídricos, que possuem o cadastro dos consumidores, com vistas a controlar a outorga das águas.

O crescimento do movimento de conservação da água, de acordo com o UNEP tem pressupostos específicos, a saber: “O planeta possui uma quantidade finita de água. O bombeamento de água diretamente do solo conduz essencialmente a perdas massivas de energia. Esta pode servir para um compartilhamento irrestrito do total da energia empregada numa área fixa”. (UNEP, 2013)

A evolução desse movimento ensejou a criação de mecanismos de aproveitamento da água no mundo. Criou-se o financiamento antecipado *online* para consumidores que se interessem por pesquisas para manter os suprimentos de água potável nas florestas e outros habitats naturais, partindo do pressuposto que esta iniciativa garante a conservação da flora e fauna circunvizinhas. (UNEP, 2013)

⁴ Tradução da autora.

⁵ O Centro de Colaboração na Água e Ambiente é um centro de expertise do Programa Ambiental das Nações Unidas (United Nations Environmental Programme - UNEP). Foi fundado pelo UNEP, a DANIDA (Danish International Development Assistance) e pelo DHI Water & Environment).

Nas áreas urbanas o instrumento de criação de parques lineares é apontado pela bibliografia atual e planos municipais⁶ como uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundos de vales nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais. Estas áreas são consideradas pela legislação ambiental como APP – Área de Preservação Permanente, o que facilita sua fiscalização. Em realidade caracterizam-se como espaços residuais da paisagem natural remanescente, quando existente, e, mesmo assim, ainda estão sujeitas a invasões e degradação, em função do modelo de urbanização adotado até hoje no País. Nesse modelo as populações mais pobres são expulsas para as periferias, onde a terra é mais barata para implantar os programas habitacionais.

Em função do crescimento do número de municípios brasileiros que buscam implantar este instrumento como medida de prevenção ou remediação do estado degradante em que se encontram as áreas urbanas marginais aos cursos d'água, ressalta-se a importância da implantação de parques lineares. Esta solução compatibiliza os aspectos relativos à conservação dos recursos naturais e de promoção do uso público destas áreas para o lazer, cultura, educação e circulação não motorizada, além e fornecer subsídios para um melhor planejamento ambiental. (FRIEDRICH, 2007)

O Uso da Taxa de Impermeabilização nos lotes urbanos, para permitir a absorção da água da chuva, é discutido por Kaufmann e Silva (2005) como um recurso para a implementação da bacia hidrográfica como unidade de planejamento urbano integrado à gestão dos recursos hídricos. Outro mecanismo já adotado em cidades brasileiras é o aproveitamento obrigatório das águas pluviais definido nas leis de uso e ocupação do solo, como é o caso de Curitiba.

Marta Romero (2006) aborda o tema da sustentabilidade nas cidades como uma perspectiva processual, trazendo o conceito para a cidade, ampliando a visão além da simples dimensão ecológica. Propõe um “urbanismo sustentável”, baseado em premissas de desenho participativo, arquitetura da paisagem e eficiência energética:

“A construção da sustentabilidade nas cidades brasileiras significa enfrentar várias questões desafiadoras, como a concentração de renda e a enorme desigualdade econômica e social, o difícil acesso à educação de boa qualidade e ao saneamento ambiental além da degradação dos meios construídos e natural e dos acentuados problemas de mobilidade e acessibilidade” (ROMERO, 2006, p. 55).

Partindo-se da compreensão das interações complexas entre a cidade e o meio ambiente natural, é importante considerar que ela própria é um recurso que necessita de proteção, em função de aglutinar os maiores contingentes populacionais e, conseqüentemente, a maior pobreza.

⁶ Em São José dos Pinhais, PR, foi adotada esta solução.

Assim incrementam-se exponencialmente as demandas necessárias para sua manutenção e para a sustentabilidade do seu desenvolvimento.

Essa premissa estabelece a propriedade do uso do termo “desenvolvimento urbano sustentável” que desloca a ênfase do debate sobre o desenvolvimento sustentável para o meio ambiente construído. Por conseguinte, entende-se a cidade como um recurso socioambiental crítico e as alternativas para seu planejamento devem ser encontradas na sua sustentabilidade.

Na complexidade deste quadro, parâmetros como o consumo de energia, a conservação da água, a distribuição de renda com pleno emprego com vistas à homogeneidade social além das aspirações por qualidade de vida, devem ser considerados e analisados simultaneamente. Alguns destes temas até bem pouco tempo não eram tratados como parte integrante dos planos urbanos.

Sendo assim, o planejamento municipal sustentável aborda os problemas socioambientais, econômicos, e territoriais para possibilitar o gerenciamento ambiental do município que impacta a gestão dos recursos hídricos, em harmonia com as políticas de setoriais de uso do solo, educação e saúde, dentre outras.

Este é o grande desafio da gestão municipal: transformá-la em instrumento do desenvolvimento social e econômico da população, em consonância com os princípios de sustentabilidade.

1.3. O ESTATUTO DA CIDADE

No Brasil, a partir do estabelecido na Constituição Federal de 1988, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) do Brasil, e no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), o desenvolvimento urbano sustentável entrou na pauta do planejamento municipal e das bacias hidrográficas, dentre outras tipologias de planejamentos setoriais que foram progressivamente incorporando o princípio. Em ambos os instrumentos legais, observa-se a busca pela eliminação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a preocupação com a sustentabilidade dos recursos naturais.

O artigo 2º do Estatuto cita diretrizes gerais da política urbana, cujo objetivo é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo algumas delas:

- Garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer;
- Gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;
- Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

No entanto, na grande parte dos municípios brasileiros, nota-se que as políticas públicas não são integradas, resultando numa grande ineficiência da máquina administrativa, inclusive quanto à sustentabilidade financeira, com baixa arrecadação de tributos próprios, garantidos constitucionalmente. Esta circunstância gera a dependência de transferências dos governos federal e estadual, permanecendo as administrações locais num equilíbrio instável quanto ao planejamento do desenvolvimento, que resultam em planos de ação restritos e, na maioria das vezes, inoperantes, pois atendem parcialmente às demandas.

1.4. AGENDA 2030

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, conforme já abordado no Produto 2.3 (Planejamento e Gestão Urbana do Município) desta revisão, consiste em um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, para ser alcançado até 2030, que propõe elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida das pessoas (CNM, 2016). Foi oficialmente elaborada por 193 Estados-membros das Nações Unidas, em setembro de 2015, durante a Cúpula sobre o Desenvolvimento Sustentável.

Com 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) (**QUADRO 1**) estruturados através de 169 metas, a Agenda 2030 está pautada em cinco áreas de importância ou 5 Ps:

- 1 - Pessoas** – erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade;
- 2 - Prosperidade** – garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza;
- 3 - Paz** – promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas;
- 4 - Parcerias** – implementar a agenda por meio de uma parceria global sólida; e
- 5 - Planeta** – proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.

Os ODS deverão orientar as políticas globais, nacionais e locais nos próximos anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM⁷).

⁷ Os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), adotados pelos Estados-membros da ONU em 2000, foram o primeiro arcabouço global de políticas para o desenvolvimento e contribuíram para orientar a ação dos governos nos níveis internacional, nacional e local por 15 anos (PLATAFORMA AGENDA 2030, 2020).

QUADRO 1: AGENDA 2030 - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p>	<p>ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p>	<p>ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>
<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p>ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>	<p>ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>
<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p>ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	<p>ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos</p>
<p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	<p>ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos</p>	<p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>	<p>ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>
<p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p>ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	<p>ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>
<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	<p>ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</p>
<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p>	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p>	<p>ODS 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>
<p>15 VIDA TERRESTRE</p>	<p>ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	<p>ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>
<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	<p>ODS 17: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p>		

Fonte: CNM, 2016.

Ademais, com vistas a promover o desenvolvimento humano, a Agenda 2030 agrega as três dimensões da sustentabilidade: **economia, meio ambiente e sociedade** e ainda uma quarta dimensão: a **institucional**, as quais relacionam-se com os ODS conforme apresentado no **QUADRO 2** a seguir.

QUADRO 2: DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE VERSUS OS ODS

DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	ODS RELACIONADOS			
1 - Econômica				
2 - Ambiental				
3 - Social				
4 - Institucional				

Fonte: CNM, 2016.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (2016), para que as metas estabelecidas pelos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) sejam disseminadas e alcançadas, e para que os efeitos das ações sejam integrados e sustentáveis, os governantes e gestores locais devem atuar a partir de acordos e articulação com outros atores territoriais. “Os governos locais devem incluir a sociedade civil e o setor privado de forma efetiva na implementação da agenda” (CNM, 2016, p.15).

De acordo com o “Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, “os governos locais exercem um papel fundamental na adequação das metas e

indicadores nacionais à realidade local, com ações que considerem as metas dos ODS em seus planejamentos e orçamentos, incluindo participação e engajamento da sociedade civil.” (BRASIL, 2017).

Nesse sentido, o **PAI- Plano de Ação e Investimentos do Plano Diretor** tem grande relevância no cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 9 e 11 - Indústria, Inovação e Infraestrutura e Cidades e Comunidades Sustentáveis, respectivamente. É ele que determina como será utilizado o patrimônio físico e financeiro do município de modo que atenda melhor às necessidades da população, de maneira sustentável⁸ sem que ocorra degradação ambiental (MATTOS; ANTONIAZZI, 2016, p.73).

A seguir, será apresentada a situação atual de Medianeira frente às ODS, de modo a possibilitar a adequação ou reformulação dos objetivos constantes no Plano Diretor vigente (Lei Complementar nº 01, de 26 de junho de 2007).

1.4.1. Situação de Medianeira Frente às ODS

1.4.1.1. Mandala de Desempenho Municipal

De acordo com a Mandala de Desempenho Municipal, aplicativo disponibilizado aos gestores públicos municipais e à sociedade, o qual avalia o município segundo as dimensões **institucional, econômica, social e ambiental** através de 28 indicadores, o município de Medianeira apresenta um desempenho mediano com relação ao cumprimento dos ODS. Apesar de estar inserido no cluster de Grupo 5 pelo sistema CNM (2019), cujo enquadramento é para municípios com alto IDH e menos de 50 mil habitantes, Medianeira apresentou elevado crescimento populacional nos últimos anos, chegando a perto de 70 mil habitantes e portanto, deveria integrar o cluster de Grupo 6.

A figura abaixo ilustra, por meio de um gráfico do tipo “radar” o grau de desenvolvimento municipal de Medianeira, conforme metodologia adotada pela Confederação Nacional dos Municípios, através da qual verifica-se uma melhor atuação na dimensão social (**FIGURA 1**).

Esse gráfico indica a necessidade de o município priorizar em seus objetivos os indicadores situados na porção vermelha, considerados de baixo desempenho, os quais foram:

- Dimensão institucional: (A) - Gastos com Pessoal⁹, (B) - Índice de Equilíbrio Fiscal;
- Dimensão econômica: (A) - PIB per capita, (F) - Evolução dos Empregos Formais (%);
- Dimensão ambiental: (A) - Participação em políticas de Conservação Ambiental, (C) - Índice de Coleta de esgoto - urbano.

⁸ Segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), **desenvolvimento sustentável** é definido como “aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

⁹ É a despesa com o pagamento pelo exercício de cargo/emprego ou função no setor público, seja civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador (CNM, 2019).

FIGURA 1: DESEMPENHO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA¹⁰

Fonte: CNM, 2021.

GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Despesa com pessoal em cada período de apuração não deve exceder o limite de 60% da RCL (Receita Corrente Líquida¹¹) municipal. Medianeira obteve, em 2020 o valor de 55,97%, conforme dados da FINBRA (Finanças do Brasil). Para melhorar esse índice o município deve garantir sua eficiência econômica, reduzindo os custos operacionais e de investimentos do setor público.

ÍNDICE DE EQUILÍBRIO FISCAL

O equilíbrio fiscal é dado pela diferença entre as receitas e as despesas para se atingir o equilíbrio econômico-financeiro, e está relacionado aos orçamentos municipal, distrital federal ou estadual. Em 2020, Medianeira obteve um índice de Equilíbrio Municipal equivalente a 21,65 (FINBRA, 2020), acima do desempenho considerado satisfatório de 13,82

¹⁰ As variáveis correspondentes a cada uma das quatro dimensões podem ser visualizados na página da CNM: <https://cidados.cnm.org.br/mandala/exportar/ano/2021/uf/PR/codlbge/4115804/codMunicipio/4423>.

¹¹ É o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exhaustivamente explicitados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

(CNM, 2016). Tal como os gastos com pessoal, o município pode contribuir para a melhoria desse índice através da redução dos custos operacionais e de investimentos do setor público.

PIB PER CAPITA

O PIB (Produto Interno Bruto) per capita determina a disponibilidade de renda para cada habitante dos municípios. Medianeira obteve, em 2018, o valor de 42.116,01 (IBGE). Para obter um bom desempenho na mandala municipal, esse número deve ser superior a 50.013,6 (CNM, 2016). Uma das medidas que podem ser tomadas pelo município para aumentar o PIB pode ser o estímulo à inovação e ao empreendedorismo, bem como a atração de empresas ao município, geradoras de empregos de maior qualificação e, portanto, de maior remuneração.

EVOLUÇÃO DOS EMPREGOS FORMAIS

Essa variável considera a evolução relativa dos empregos formais no exercício em relação ao exercício anterior. Medianeira teve uma evolução mediana em 2019, de 1,10%. Para ser considerado bom, esse índice deve ser superior a 11,04%. Estimular a inovação, o empreendedorismo e a redistribuição das oportunidades de trabalho no território também são maneiras de contribuir para a evolução do número de empregos formais.

PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

As políticas de conservação compreendem o manejo do uso humano da natureza, incluindo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que se possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (CNM, 2016). De acordo com o ICMBIO, Medianeira teve, para esse indicador, o valor igual máximo 1,00, apresentando importante participação na política relacionada ao tema. Contudo, o município deve aumentar ações de preservação, conservação e recuperação dos ambientes naturais, através da participação em políticas para tal.

ÍNDICE DE COLETA DE ESGOTO

O índice que mede a quantidade coletada de esgoto no Município de Medianeira foi, em 2019, equivalente a 36,02 (SNIS), muito abaixo do que a CNM considera como alto desempenho: acima de 100. O município pode contribuir para a universalização do abastecimento de água e a coleta e o tratamento ambientalmente adequado dos esgotos e dos resíduos sólidos, de modo a melhorar esse índice.

1.4.1.2. Panorama ODS: Medianeira em Números

Segundo documento intitulado “Panorama ODS: Medianeira em números”, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em conjunto com a Itaipu Binacional (PNUD, 2018), Medianeira avançou em termos do ODS 1, através da redução dos índices de pobreza no município.

“Em 2010, Medianeira alcançou um baixo percentual de pessoas em situação de extrema pobreza (0,9%), menor que o percentual dos municípios da região Oeste do Paraná de mesmo porte e que a média do Oeste do Paraná e do estado do Paraná (ambos por volta de 2%)”. (PNUD, 2018)

Medianeira também demonstrou melhoria com relação ao ODS 2, com uma redução do número de crianças de até 2 anos desnutridas de 2010 a 2015, de 124 crianças para 29, o que indica uma melhoria no acesso à alimentação pela população mais pobre e em situação vulnerável. O desenvolvimento rural e a valorização da agricultura familiar podem contribuir ainda mais para tal.

Com relação ao ODS 3, no que diz respeito à redução da mortalidade materna e redução da mortalidade neonatal e de crianças menores de 5 anos, não houve variação significativa entre 2010 e 2015. No entanto, a meta 3.3, que trata de epidemias como a AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais, apresentou piora, devido ao aumento no número de novos casos de Aids. Quanto à meta 3.4, que trata de doenças não transmissíveis e saúde mental, o município apresentou o melhor resultado do oeste do estado. E quanto aos acidentes de trânsito, relacionados à meta 3.6, o município atingiu o menor número de mortes em 2010 e 2015. Uma das maneiras de agir na prevenção de acidentes e doenças em geral pode se dar através da diminuição das desigualdades e da exclusão social, ampliando o acesso aos equipamentos sociais e serviços urbanos.

Sobre o ODS 4, o município apresentou bons resultados quando analisado o acesso a água, eletricidade e instalações sanitárias nas escolas, com dados em 100%. Contudo, necessita aplicar políticas públicas de conscientização e de ações e investimentos na proteção de nascentes e rios urbanos e municipais. No que se refere à infraestrutura adequada a pessoas com deficiência no ensino fundamental, “Medianeira está entre os cinco municípios do Oeste do Paraná com maior acesso, atingindo 72,7% em 2016, mas ainda é preciso avançar para se garantir uma educação inclusiva”, (PNUD, 2018) através de iniciativas que promovam a universalização da acessibilidade e a inclusão social.

O ODS 5 demonstrou singelos avanços. Apesar de a população feminina representar mais da metade da população total, 03 (três) vereadores do município são do sexo feminino. Com relação à raça/cor, 88,9% dos vereadores são pertencentes à raça/cor branca. Isso indica, dentre outras questões, a necessidade de promover incentivos à participação de mulheres nas tomadas de decisões. É preciso também estimular a reestruturação do Clubes de Mães para as mulheres do interior, e desenvolver políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo

para as mulheres, associações e cooperativas, bem como apoiar ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Quanto ao ODS 6, apesar da previsão de novos investimentos e ampliações de redes, há necessidade de melhoria no atendimento do esgotamento sanitário. Atualmente, 40,82% da população total é atendida com esgotamento sanitário (SANEPAR, 2021), com previsão de ampliação para 65% de atendimento até 2024. Ainda, há necessidade de aumentar a eficiência do uso da água, cujos índices de perdas na distribuição chegam a 10%. Atualmente a SANEPAR está promovendo a troca de antigas tubulações por materiais mais resistentes para diminuir essas perdas. É dever do município contribuir para a universalização do tratamento ambientalmente adequado dos esgotos.

Com relação ao acesso aos serviços de energia, relacionado ao ODS 7, Medianeira apresentou um bom resultado, com 93% de domicílios com energia. Entretanto, o município pode propor iniciativas que incentivem seu consumo sustentável, através do uso de painéis solares, por exemplo, como já vem ocorrendo na iniciativa privada.

Sobre o ODS 8, o município apresentou queda na taxa de crescimento do PIB real per capita em 2015, em comparação com 2010, além da perda de postos formais de trabalho em 2016. Incentivar a inovação, o empreendedorismo e a redistribuição das oportunidades de trabalho podem ser uma saída para promover a geração de novos empregos.

Quanto ao ODS 16 Medianeira apresentou avanços na redução da violência e das taxas de mortalidade relacionada, passando de 7 para 5 casos de homicídios entre 2010 e 2015.

“A violência não é um evento isolado. Ela se relaciona a diversos fatores, como desigualdade, racismo, tráfico de drogas e pessoas, pobreza, entre outros, que também devem ser trabalhados para que a violência possa ser reduzida de maneira acentuada. Dessa maneira, a segurança deve ser considerada em todas as suas dimensões e por diferentes perspectivas, levando em consideração que os grupos sociais precisam de políticas e ações de segurança que considerem suas especificidades.” (PNUD, 2018)

Já no caso dos ODS 9 a 15, e também do 17, de acordo com o relatório, verificou-se a necessidade de mais dados para avaliar a situação (PNUD, 2018).

1.5. A NOVA AGENDA URBANA

A Nova Agenda Urbana (NAU) foi assinada durante a Habitat III¹², em outubro de 2017, por cerca de 170 países e constitui um quadro de ação global que irá transformar a estratégia de urbanização sustentável das Nações Unidas nos próximos vinte anos.

Documento extenso, com 175 itens, muitos com significados semelhantes, e uma linguagem diplomática, a Nova Agenda Urbana “apresenta uma mudança de paradigma na ciência das

¹² Conferência da ONU para a Habitação e o Desenvolvimento Urbano Sustentável que aconteceu na cidade de Quito.

idades e estabelece padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhora das áreas urbanas, ao longo de seus cinco principais pilares de implantação: **políticas nacionais urbanas; legislação e regulação urbanas; planejamento e desenho urbano; economia local e finança municipal; e implantação local**” (ONU, 2017). Ela “estabelece, também, uma visão de longo prazo, integrada e centrada nas pessoas, alinhada com os ODS e o Acordo de Paris” (CEBDS, 2016), dialogando especialmente com o ODS 11, que busca “tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”.

Tal como a Agenda 30, a NAU prevê, dentre outras questões, que as cidades alcancem a igualdade de gênero, garantindo a participação plena e efetiva das mulheres, a igualdade de direitos em todos os níveis, a prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação e violência em espaços públicos e privados.

"Também nos comprometemos a tomar medidas para assegurar que as nossas instituições locais promovam o pluralismo e a coexistência pacífica nas sociedades cada vez mais heterogêneas e multiculturais." (ONU, 2017).

São princípios da Nova Agenda Urbana:

“(a) não deixar ninguém para trás, **eliminando a pobreza em todas suas formas e dimensões**, incluindo a erradicação da pobreza extrema; assegurando direitos e oportunidades iguais, diversidade socioeconômica e cultural e integração ao espaço urbano; melhorando a habitabilidade, a educação, a segurança alimentar e a nutrição, a saúde e o bem-estar, inclusive por meio da eliminação de epidemias de HIV/AIDS, tuberculose e malária; promovendo a segurança e eliminando a discriminação e todas as formas de violência; garantindo a participação pública ao proporcionar acesso seguro e igualitário a todos e todas à infraestrutura física e social e aos serviços básicos, bem como à moradia adequada e economicamente acessível;

(b) **assegurar economias sustentáveis e inclusivas**, aproveitando os benefícios de aglomeração da urbanização bem planejada, incluindo alta produtividade, competitividade e inovação; promovendo emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; garantir a criação de empregos decentes e acesso igualitário para todos a oportunidades e recursos econômicos e produtivos; e impedir a especulação fundiária; promover a posse da terra segura e gerenciar a perda de densidade urbana, quando necessário;

(c) garantir a **sustentabilidade ambiental**, promovendo o uso de energias limpas e o uso sustentável da terra e dos recursos no desenvolvimento urbano; protegendo ecossistemas e a biodiversidade, favorecendo a adoção de estilos de vida saudáveis em harmonia com a natureza; promovendo padrões de consumo e produção sustentáveis; fortalecendo a resiliência urbana; reduzindo o risco de desastres; e propiciando a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas.” (ONU, 2017).

2. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

De acordo com o dicionário Michaelis, a palavra desenvolvimento é sinônimo de “**adiantamento, aumento, crescimento, expansão, progresso** [...]”. Apesar de o termo ainda ser confundido muitas vezes com crescimento econômico, uma série de discussões sobre o meio ambiente e desenvolvimento nos últimos anos tem mostrado que é possível desenvolver sem um alto consumo de energia e recursos naturais. Os objetivos para o desenvolvimento municipal, devem, portanto, buscar satisfazer as necessidades presentes ao mesmo tempo em que não compromete a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades, atendendo aos princípios da sustentabilidade.

A definição dos objetivos a seguir consolidou-se a partir da análise da leitura técnica elaborada na presente revisão, da leitura comunitária realizada ao longo do processo participativo e ainda a partir dos documentos norteadores internacionais analisados sucintamente neste relatório.

A **FIGURA 2** a seguir ilustra as etapas a serem desenvolvidas desde a formulação dos objetivos para o desenvolvimento municipal até a definição das propostas, que correspondem, no PAI (Plano de Ação e Investimentos), às ações e investimentos prioritários para a implantação do PDM. Tais ações serão subsídio para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do município - principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações de governo, que abrange as diretrizes da administração pública para um período de quatro anos.

FIGURA 2: ETAPAS PARA A DEFINIÇÃO DE PROPOSTAS DO PLANO DIRETOR



Fonte: Elaborado por Tese Tecnologia, 2019.

Foi relacionada uma série de objetivos para o desenvolvimento municipal, que representam os direcionamentos identificados nas distintas bases norteadoras para se chegar às transformações desejadas no período 2020-2030. Todos os objetivos estão, portanto, alinhados com a Agenda 21, a Agenda 2030, Estatuto da cidade e a Nova Agenda Urbana, como descrito a seguir.

2.1. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A AGENDA 21

- 1- Instaurar o processo participativo no âmbito de todas as políticas públicas e envolvendo todos os atores sociais na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos.

- 2- Oferecer a todos os cidadãos habitação adequada, segura e saudável e envidar esforços para diminuir seu déficit habitacional nas áreas urbanas e rurais o bem-estar físico, social e econômico das pessoas.
- 3- Estabelecer Políticas públicas que imponham requisitos ambientais a inúmeras atividades econômicas e a adoção de produtos ambientalmente menos agressivos.
- 4- Criar programas de cooperação relativa à água com a criação de mecanismos de reaproveitamento da água pluvial.
- 5- Criação de parques lineares.
- 6- Gerenciamento ambiental do município em harmonia com as políticas de setoriais de uso do solo, educação e saúde, dentre outras.
- 7- Integração das Políticas Públicas.
- 8- Promover a sustentabilidade financeira, com aumento da eficiência na arrecadação de tributos próprios, garantidos constitucionalmente.

2.2. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM O ESTATUTO DA CIDADE

No contexto do Estatuto da Cidade podem se destacar 3 macro objetivos relacionados a seguir:

- 1- Busca pela eliminação da pobreza
- 2- Redução das desigualdades sociais
- 3- Sustentabilidade dos recursos naturais

Especificamente ao contemplado no artigo 2º, o direito à cidade sustentável que compreende os seguintes objetivos:

- 1- Implantação de políticas habitacionais que garantam o direito à terra urbana e à moradia
- 2- Implantação de políticas de saneamento ambiental
- 3- Universalização da infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos e lazer
- 4- Promover o acesso ao trabalho
- 5- Participação da população e associações representativas da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
- 6- Garantir a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico
- 7- Promover a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

2.3. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A AGENDA 2030

- 1- Estimular a inovação, o empreendedorismo e a redistribuição das oportunidades de trabalho no território, tanto na zona urbana como na rural e privilegiando também as comunidades carentes e o saber das pessoas.

- 2- Promover a preservação, conservação e a recuperação dos ambientes naturais, através da participação em políticas que visem a proteção das APPs e outras áreas de importância ambiental com programas específicos voltados à educação ambiental.
- 3- Contribuir para a universalização do abastecimento de água da coleta e o tratamento ambientalmente adequado dos esgotos e dos resíduos sólidos através de programas conjuntos com a Sanepar.
- 4- Promover o desenvolvimento rural e a valorização da agricultura familiar através de estudos com a comunidade relativos aos principais problemas que afetam o setor.
- 5- Promover a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo as desigualdades e a exclusão social, e garantindo o acesso à equipamentos sociais e serviços urbanos.
- 6- Promover a universalização da mobilidade e da acessibilidade.
- 7- Promover a inclusão social, em especial de pessoas com deficiência e mulheres na educação, trabalho e nas tomadas de decisão.
- 8- Fortalecer iniciativas para o uso racional do consumo de energia.
- 9- Garantir a eficiência econômica do Município, através da redução dos custos operacionais e de investimentos do setor público também identificando iniciativas na área de Economia criativa.

2.4. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A NOVA AGENDA URBANA

- 1- Incentivar a contribuição do setor privado no desenvolvimento sustentável municipal.
- 2- Reconhecer a importância das empresas como incentivadoras da urbanização sustentável aplicando seu potencial inovador e recursos na sua implementação através de parcerias.
- 3- Fortalecimento do papel do governo local na liderança do desenvolvimento urbano.
- 4- Implantar métricas ou mecanismos de monitoramento de progresso e implementação.
- 5- Adotar uma postura proativa para reforçar a resiliência e englobando conceitos como eficiência de recursos, economia circular e abordagens baseadas em ecossistemas.

2.5. OBJETIVOS EM COMPATIBILIDADE COM A ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA E DA LEITURA TÉCNICA DA REALIDADE MUNICIPAL

- 1- Ordenar o processo de adensamento e expansão urbana, de forma a maximizar a utilização da infraestrutura e equipamentos urbanos já implantados e orientar a adequada distribuição dos investimentos públicos.
- 2- Promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda.
- 3- Promover a realocação de famílias em áreas de vulnerabilidade e de restrições ambientais, como as áreas de preservação permanente (margens de rios e nascentes e locais de elevadas declividades);



- 4- Ordenar o uso e ocupação do solo, em conformidade com a função socioeconômica da propriedade, garantindo-se a segurança física e ambiental.
- 5- Garantir a recuperação dos investimentos do Poder Público, em razão da valorização dos imóveis.
- 6- Reduzir a necessidade de deslocamento, equilibrando a relação entre os locais de emprego e de moradia.
- 7- Reduzir os impactos sociais, econômicos e ambientais em áreas de risco e aumentar a resiliência do município perante eventos climáticos severos decorrentes das mudanças climáticas.
- 8- Promover o desenvolvimento do Município através de ações integradas com os órgãos estaduais e federais.

3. CONCLUSÃO

Nota-se que existe um denominador comum entre as referências aqui analisadas para estabelecer os objetivos de desenvolvimento para o Município de Medianeira, que é o desenvolvimento sustentável. De fato, desde a década de 80 e a Agenda 21, entra na pauta da gestão e do planejamento urbanos a sustentabilidade do desenvolvimento, quando estabelece suas 3 dimensões – social (sociocultural), econômica e ambiental - hoje acrescidas dos aspectos institucionais.

Em verdade foi uma evolução, tornando holístico o conceito, incorporando distintas áreas que compõem o desenvolvimento. No entanto, o caráter genérico das orientações, não chegaram a definições específicas de ações que pudessem ser tomadas. Os ODS entraram em maiores especificidades e existe a preocupação quanto ao grau de interligação da NAU- Nova Agenda Urbana com os ODS e o Acordo de Paris <https://nacoesunidas.org/acordodeparis/>, particularmente em relação à sua capacidade de fornecer um roteiro claro para a implementação desses dois acordos-chave nas cidades, restringindo-se a alguns mecanismos iniciais de acompanhamento e revisão.

Apesar de não ser um acordo legalmente vinculante, tal como o Acordo de Paris, a NAU prevê alguns mecanismos iniciais de acompanhamento e revisão, através de relatórios quadrienais elaborados pela Secretaria Geral das Nações Unidas (UNSG) e coordenados pela ONU-Habitat. Além disso, propõe a aproximação de Estados-Membros, organizações multilaterais, governos locais, setor privado e da sociedade civil para o desafio de implementar estratégias de urbanização sustentável a nível global, comprometendo-se a capacitar os governos locais na liderança do desenvolvimento sustentável.

Com objetivos claramente definidos e alinhados com o Estatuto da Cidade, a Agenda 21, Agenda 2030 e Nova Agenda Urbana, o desafio será contar com estruturas sólidas de governança e financiamento, engajar e alinhar múltiplos atores com interesses diversos, além de reunir as diferentes esferas de governo para atingi-los.

O quadro a seguir apresenta a síntese dos objetivos propostos para o Plano Diretor de Medianeira, através da presente revisão, relacionando-os com as quatro dimensões da sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

QUADRO 3: QUARO-SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

ODS/DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	1 INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	2 COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3 SAÚDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 GÊNERO E IGUALDADE	6 SANEAMENTO BÁSICO	7 ENERGIA LIMPA	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO RESPONSÁVEL	13 CLIMAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA LIMPA	14 VIDA AQUÁTICA	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	OBJETIVOS PD
1 - Econômica																		Garantir a recuperação dos investimentos do Poder Público, em razão da valorização dos imóveis.
																		Estabelecer Políticas públicas que imponham requisitos ambientais a inúmeras atividades econômicas e a adoção de produtos ambientalmente menos agressivos.
																		Redução das desigualdades sociais.
																		Universalização da infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos e lazer.
																		Promover o acesso ao trabalho.
2 - Ambiental																		Adotar uma postura proativa para reforçar a resiliência e englobando conceitos como eficiência de recursos, economia circular e abordagens baseadas em ecossistemas.
																		Criar programas de cooperação relativa à água com a criação de mecanismos de reaproveitamento da água pluvial.
																		Criação de parques lineares.
																		Gerenciamento ambiental do município em harmonia com as políticas de setoriais de uso do solo, educação e saúde, dentre outras.
																		Implantação de políticas de saneamento ambiental.
																		Garantir a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico através da participação em políticas que visem a proteção das APPs e outras áreas de importância ambiental com programas específicos voltados à educação ambiental.
3 - Social																		Reduzir os impactos sociais, econômicos e ambientais em áreas de risco e aumentar a resiliência do município perante eventos climáticos severos decorrentes das mudanças climáticas.
																		Instaurar o processo participativo no âmbito de todas as políticas públicas e envolvendo todos os atores sociais na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos.

ODS/DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO	3 SAÚDE BOM BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 GÊNERO IGUALDADE	6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	7 ENERGIA LIMPA	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO RESPONSÁVEL	13 CLIMA E AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA	14 VIDA AQUÁTICA	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS PARA AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS PD
	■		■							■	■							Oferecer a todos os cidadãos habitação adequada, segura e saudável e evitar esforços para diminuir seu déficit habitacional nas áreas urbanas e rurais o bem-estar físico, social e econômico das pessoas.
	■																	Busca pela eliminação da pobreza.
			■			■					■	■						Contribuir para a universalização do abastecimento de água da coleta e o tratamento ambientalmente adequado dos esgotos e dos resíduos sólidos através de programas conjuntos com a Sanepar.
		■							■									Promover o desenvolvimento rural e a valorização da agricultura familiar através de estudos com a comunidade relativos aos principais problemas que afetam o setor.
	■		■				■			■	■						■	Promover a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo as desigualdades e a exclusão social, e garantindo o acesso à equipamentos sociais e serviços urbanos.
				■	■					■							■	Promover a inclusão social, em especial de pessoas com deficiência e mulheres na educação, trabalho e nas tomadas de decisão.
							■											Fortalecer iniciativas para o uso racional do consumo de energia.
								■			■							Ordenar o processo de adensamento e expansão urbana, de forma a maximizar a utilização da infraestrutura e equipamentos urbanos já implantados e orientar a adequada distribuição dos investimentos públicos.
	■									■	■							Promover a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda.
	■									■	■							Promover a realocação de famílias em áreas de vulnerabilidade e de restrições ambientais, como as áreas de preservação permanente (margens de rios e nascentes e locais de elevadas declividades).
											■							Ordenar o uso e ocupação do solo, em conformidade com a função socioeconômica da propriedade, garantindo-se a segurança física e ambiental.
										■	■							Reduzir a necessidade de deslocamento, equilibrando a relação entre os locais de emprego e de moradia.
4 - Institucional																		Integração das Políticas Públicas.
								■										Promover a sustentabilidade financeira, com aumento da eficiência na arrecadação de tributos próprios, garantidos constitucionalmente.
																		Promover a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.



ODS/DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE	1 ERADICAÇÃO DA FOME	2 FOME ZERO	3 SAÚDE BOM BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO QUALIDADE	5 EQUIDADE DE GÊNERO	6 ENERGIA LIMPA	7 ENERGIA LIMPA	8 TRABALHO DECENTE	9 INDÚSTRIA INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	10 REDUÇÃO DAS DESIGDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO RESPONSÁVEL	13 CLIMA	14 VIDA AQUÁTICA	15 VIDA TERRESTRE	16 PAZ JUSTIÇA E FORTECIMENTO INSTITUCIONAL	17 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS PD
																		Garantir a eficiência econômica do Município, através da redução dos custos operacionais e de investimentos do setor público também identificando iniciativas na área de Economia criativa.
																		Incentivar a contribuição do setor privado no desenvolvimento sustentável municipal.
																		Reconhecer a importância das empresas como incentivadoras da urbanização sustentável aplicando seu potencial inovador e recursos na sua implementação através de parcerias.
																		Implantar métricas ou mecanismos de monitoramento de progresso e implementação.
																		Fortalecimento do papel do governo local na liderança do desenvolvimento urbano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério das Cidades. **Estatuto da Cidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos**. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acesso em: 15 abr. 2020.

BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2017. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

CEBDS. **A Nova Agenda Urbana**. 2016. Disponível em: <https://cebds.org/nova-agenda-urbana-da-onu/?gclid=CjwKCAjwv4_1BRAhEiwAtMDLsiwYQAqXuRleZsve9-t5q67amKqErqH72sGOeQ-xveOn94-9fFZ6VRoCSzcQAVD_BwE#.XqR4VWhKhPY>. Acesso em: 29 abr. 2020

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros**. O que os gestores municipais precisam saber. Brasília: CNM, 2016. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/ODS-Objetivos_de_Desenvolvimento_Sustentavel_nos_Municipios_Brasileiros.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2020.

CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Mandala ODS**. Disponível em: <<http://ods.cnm.org.br/mandala-municipal#meuMunicipioMandala>>. Acesso em: 29 abr. 2020.

IUCN; UNEP; WWF. **Caring for the Earth: a strategy for sustainable living**. Gland: IUCN; UNEP; WWF, 1991.

MATTOS, Crisvaldo Miranda; ANTONIAZZI, Maria Terezinha Hanel. **Gestão pública: o plano diretor e sua importância no processo de desenvolvimento sustentável municipal**. 2016. Disponível em: <<https://www.uninter.com/cadernosuninter/index.php/gestao-publica/article/view/514>>. Acesso em: 17 abr. 2020.



MEDIANEIRA. **Lei Complementar nº 01, de 26 de junho de 2007.** Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município De Medianeira e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-medianeira-pr>>. Acesso em: 14 abr. 2020.

ONU. **A ONU e o Meio Ambiente.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 29 abr. 2020

ONU. **Report of the World Commission on Environment and Development: Our Common Future.** Disponível em: <<http://www.un-documents.net/wced-ocf.htm>>. Acesso em: 12 mar. 2013.

ONU. **Conferência das nações unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento.** Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2012.

ONU. **Environment.** Disponível em: <<http://www.un.org/en/globalissues/environment/links.shtml>>. Acesso em: 14 mai. 2013.

ONU. **Nova Agenda Urbana.** 2017. Disponível em: <<http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf?fbclid=IwAR2koIM7MtgBh6i57G4fxWeWpbK52Jr7sXlrGdBbJF81bF2GSzY527FWdAY>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PNUD. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Panorama ODS: Medianeira em números. 2018.** Brasília :PNUD, 2018. Disponível em: <<https://oestepr2030.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Medianeira-web.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

ROMERO, Marta, **O desafio da construção de cidades**, artigo publicado em 2006.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir.** São Paulo: Vertice, 1986.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). **UCC-Water.** Disponível em: <<http://www.ucc-water.org/>>. Acesso em: 16/05/2013.

Elaboração: Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda.

Prof.ª Drª Mirna Cortopassi Lobo
Diretora Geral